



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 350/2020, DE 27 DE MAIO DE 2020**

*Suspende pagamento de jornada de trabalho em regime suplementar.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o pagamento da ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar concedida pela Portaria 195/2020, no período de 23 de março a 06 de abril de 2020, à servidora pública **Ana Cláudia Anton Liebl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.654.452-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao período de suspensão mencionado no art. 1º.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de maio de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças